

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

**PORTARIA Nº 460, DE 13 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Coordenadora de Jurisprudência e Legislação, Nível CJ-2, da Secretaria de Gestão da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Leonardo Augusto Soares Del Menezzi, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 1º substituto;

II - Gustavo Minucci de Moura Leite, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto; e

III - Idenir Santos de Oliveira, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 3ª substituta.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 275, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 subsequente, pág. 53.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 464, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Plenário, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - João Paulo Oliveira Barros, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, como 1º substituto;

II - Tatiana Coutinho Castelo Branco Gonsioroski, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 2ª substituta; e

III - Maria Lucia Aiello Leal de Meirelles, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 3ª substituta.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 512, de 04 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 subsequente, pág. 51.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 468, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve, por indicação do Ministro Edson Fachin:

Art. 1º Fica designada Maria Angélica Ramiro Silva Pieroni, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, do Gabinete da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 471, DE 17 DE MAIO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve, por solicitação do Senhor Ministro Ricardo Lewandowski:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Assessor-Chefe do Gabinete do Ministro Ricardo Lewandowski, Nível CJ-3, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Juliana Bernardes da Silva, Analista Judiciária, Área Judiciária, como 1ª substituta;

II - Nathasha Nunes Corrêa, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, como 2ª substituta; e

III - Felipe Oliveira Biato, do quadro de pessoal do Supremo Tribunal Federal, ora cedido ao TSE, como 3º substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico no dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 155, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto no art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula S064437, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Ribeiro Dantas, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 157, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves:

I - Dispensar da função de confiança de Assistente IV, código FC-4:

JANAÍNA GOMES AGUIAR CASCÃO, matrícula S062000;

MÔNICA FURBINO DIAS BICALHO, matrícula S069714;

RITA DE CÁSSIA FRAZÃO, matrícula S030508.

II - Nomear para cargo em comissão, em vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022:

JANAÍNA GOMES AGUIAR CASCÃO, matrícula S062000, Assessora de

Ministro, código CJ-3;

MÔNICA FURBINO DIAS BICALHO, matrícula S069714, Assessora de Ministro,

código CJ-3;

RITA DE CÁSSIA FRAZÃO, matrícula S030508, Assessora A, código CJ-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 158, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Mauro Campbell Marques:

I - Dispensar RAÍSSA SABACK MALTEZ GURGEL, matrícula S064992, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4;

II - Nomear a servidora para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 159, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 011318/2022, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Valdir Segundo de Jesus Sousa Soares, matrícula S014448, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 15, inciso III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, c/c o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 160, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 011319/2022, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Sebastiana Nonato da Silva, matrícula S016157, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa - Apoio de Serviços Diversos, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 161, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Gabinete do Ministro Marco Buzzi:

I - Dispensar, a pedido, de função de confiança: BEATRYS RANGEL DE GUSMÃO TRINDADE, matrícula S072812, Assistente IV, código FC-4;

GUSTAVO SIMÕES FLORENCIO, matrícula S058526, Assistente II, código FC-2;

II - Nomear BEATRYS RANGEL DE GUSMÃO TRINDADE, matrícula S072812, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022;

III - Designar GUSTAVO SIMÕES FLORENCIO, matrícula S058526, para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, na vaga decorrente da dispensa de Beatrys Rangel de Gusmão Trindade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 162, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações em Gabinete de Ministro:

I - Dispensar de função de confiança:

MARIA ROMANA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula S026608, Assistente IV, código FC-4;

LETÍCIA DE LIMA NEVES, matrícula S058453, Assistente IV, código FC-4;

ITAMAR FILHO TITO FERNANDES, matrícula S073401, Assistente II, código FC-2;

LARISSA ARAUJO MORAIS, matrícula S066502, Assistente II, código FC-2;

CAROLINA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula S063503, Assistente II, código FC-2;

II - Nomear para cargo em comissão, em vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022:

LETÍCIA DE LIMA NEVES, matrícula S058453, Assessora de Ministro, código CJ-3;

MARIA ROMANA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula S026608, Assessora "A", código CJ-2;

CAROLINA FERREIRA CAVALCANTI, matrícula S063503, Assessora "A", código CJ-2;

III - Designar para função de confiança de Assistente IV, código FC-4:

ITAMAR FILHO TITO FERNANDES, matrícula S073401, na vaga decorrente da dispensa de Letícia de Lima Neves;

LARISSA ARAUJO MORAIS, matrícula S066502, na vaga decorrente da dispensa de Maria Romana Gomes do Nascimento.

Art. 2º Os servidores prestarão serviços no Gabinete do Desembargador Convocado Manoel de Oliveira Erhardt.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 163, DE 16 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 9º, II, e 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar FREDERICO LEANDRO GOMES, matrícula S055667, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, de Gabinete de Ministro.

Art. 2º Nomear o servidor para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Ribeiro Dantas, na vaga decorrente da Resolução STJ/GP n. 13 de 12 de maio de 2022.

Art. 3º O servidor prestava serviços ao Desembargador Convocado Manoel de Oliveira Erhardt.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

